



CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE
ESTADO DE MINAS GERAIS



INDICAÇÃO Nº 019/2018

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CABECEIRA GRANDE -MG**

O Vereador que esta subscreve, nos termos do artigo 208 do Regimento Interno, indica ao Prefeito providências urgentes no sentido de mandar fazer a limpeza do gramado do Estádio Sibilô e arredores, bem como a designação de um cuidador para a limpeza e manutenção do gramado, dos banheiros e vestiários.

Nestes termos, pede deferimento.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAB. GRANDE-MG	
PROTOCOLADO NO LIVRO PRÓPRIO ÀS	
FOLHAS <u>210</u>	SOB O Nº <u>7008</u>
ÀS <u>13:00</u> HORAS.	
CAB. GRANDE-MG, <u>07/05/2018</u>	
<u>J. Paqueta</u>	

JUSTIFICATIVA:

Considerando que o Campeonato Municipal está previsto para iniciar no dia 13 de maio deste ano e estado de limpeza e higiene e conservação do Estádio está em péssimas condições.
Considerando ainda que o Calcário e o Gesso doado pela Fazenda Santa Matilde, que era para ter sido utilizado na época das chuvas ainda se encontra no local, em situação de desperdício.

Câmara M. de Cab. Grande-MG
DESPACHO DE PROPOSIÇÕES
(☒) Recebido, (☒) Numere-se, (☒) Publique-se.
(☒) Distribua-se às Comissões Competentes.
Cab. Grande - MG, 07/05/2018

PRESIDENTE

Cabeceira Grande-MG, 07 de Maio de 2018.

Carlos Machado de Paqueta
VEREADOR CARLIM PAU TERRA